



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## CHAMADA INTERNA 02/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA CULTURA – PRODUÇÃO CULTURAL

A Coordenadoria de Cultura (COC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, complementando a **Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020**, torna público o processo seletivo de Bolsista Cultura, para atuação em atividades a serem desenvolvidas em projetos culturais da COC/PROEC e seus Grupos Artísticos.

<b>Area Temática do Programa de Bolsa Cultura:</b>	Produção Cultural e comunicação.
<b>Poderão se inscrever nesta chamada:</b>	Estudantes da UFPR que tenham afinidade com a área e integrantes dos Grupos Artísticos da UFPR
<b>Carga horária semanal:</b>	12 horas semanais
<b>Número de bolsas:</b>	01 podendo ser ampliado para até 03 bolsas
<b>Vigência:</b>	03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
<b>Valor mensal da Bolsa Cultura:</b>	R\$ 400,00
<b>Local onde as atividades serão desenvolvidas:</b>	Trabalho remoto, sendo que para isso será necessário que o bolsista tenha equipamentos necessários e possibilidades técnicas de produção de materiais virtuais.
<b>Síntese de atividades a serem desenvolvidas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Finalização de materiais audiovisuais;</li><li>- Edição de imagens e de sons de entrevistas e/ou depoimentos;</li><li>- Inclusão dos materiais finalizados nas redes sociais, após aprovação da equipe;</li><li>- Auxílio na produção de lives, webinários e podcasts.</li></ul>
<b>Inscrições:</b>	Enviar currículo em arquivo formato pdf para: <a href="mailto:cultura@ufpr.br">cultura@ufpr.br</a>  Arquivos enviados em outros formatos ou corrompidos, que impossibilitem a visualização e a análise do currículo, serão desclassificados pela banca de avaliação;  Informar o perfil de <i>facebook</i> e <i>instagram</i> no corpo do e-mail.
	1ª etapa (eliminatória): análise de currículo

Travessa Alfredo Bufren, 140, 3º Andar - Centro - CEP: 80.020-240 - Curitiba – PR  
Telefones: (41) 3310-2684/3310-2832

[www.proec.ufpr.br](http://www.proec.ufpr.br)      [cultura@ufpr.br](mailto:cultura@ufpr.br)

<b>Seleção:</b>	2ª etapa (classificatória): os selecionados na 1ª etapa serão chamados para entrevista perante banca de avaliação, via plataforma digital.
<b>Procedimentos e pré-requisitos a serem utilizados na seleção:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de currículo;</li> <li>- Entrevista;</li> <li>- Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais) e recursos técnicos (computador e acesso à internet) para o cumprimento das atividades, tendo em vista que serão realizadas remotamente;</li> <li>- Concordar com os termos da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>.</li> </ul>
<b>Cronograma:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 26/05/2020: Publicação da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>;</li> <li>- 26/05 à 01/06/2020: Recebimento e análise dos currículos por <i>e-mail</i>;</li> <li>- 02/06/2020: Entrevistas <i>online</i> com os selecionados na 1ª etapa (orientações sobre as entrevistas serão dadas futuramente aos selecionados na 1ª etapa);</li> <li>- 03/06/2020: Divulgação do resultado e publicação da lista dos classificados no <i>site</i> e redes sociais da COC;</li> <li>- 04/06/2020: Abertura do processo individual do bolsista via SEI, contendo a documentação informada no Item 8.1 da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>;</li> <li>- A partir de 05/06/2020: Início das atividades remotas.</li> </ul>
<p><b>Informações complementares:</b></p> <p>Conforme o Item 8.1 da <b>Chamada Interna Extraordinária COC/PROEC-UFPR 01/2020</b>: A documentação dos selecionados nesta Chamada Interna Extraordinária deverá ser assinada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI em no máximo 30 dias após a divulgação dos resultados.</p> <p>Esta documentação é composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Termo de Compromisso;</li> <li>II - Caso o selecionado seja estudante da UFPR, fotocópia legível da carteira de estudante <b>OU</b> comprovante de matrícula <b>OU</b> declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o estudante está matriculado;</li> <li>III - Uma fotocópia <b>legível</b> do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha <b>obrigatoriamente</b> o nome do titular da conta corrente, nome do banco,</li> </ul>	

número da agência e número da conta corrente **OU** do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da Bolsa Cultura poderá ser de **qualquer Banco** no país e **ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa)**, de qualquer agência.

Esta conta:

- Deve ter o bolsista como titular;
- Deve ser individual (não pode ser conta conjunta);
- Deve ser conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário).

IV - Caso do bolsista selecionado esteja contemplado em outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Cultura, deverá ser anexada a sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da Bolsa Cultura.

Curitiba, 26 de maio de 2020.



Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis  
Coordenador de Cultura  
Universidade Federal do Paraná